



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



PROJETO DE LEI Nº 33 /2012

Cria o dia Municipal de Conscientização do Autismo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: Faço saber que a Câmara Municipal de Castelo aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica instituído no Município de Castelo, o Dia Municipal de Conscientização do Autismo, as ser comemorado no dia 02 de abril de cada ano.

Art. 2º Este dia será incluído no calendário municipal de eventos, divulgando-se o tema.

Art. 3º Facultativamente, os órgãos públicos municipais poderão:

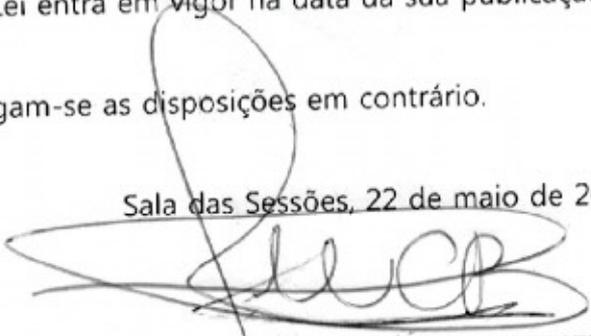
I – iluminar com lâmpadas na cor azul os prédios e monumentos públicos municipais, como forma de chamar a atenção da sociedade para se engajar na causa e a necessidade de incluir as pessoas com autismo na sociedade;

II – promover eventos como palestras, seminários, cursos, etc., sobre o tema, individualmente ou em parceria com as entidades sociais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2012.


WARLEN CÉSAR BORTOLI (VERMELHO)

Vereador



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

Justificativa ao Projeto de Lei nº 33 /2012

Nobres Colegas:

Tomamos a iniciativa de apresentar às Vossas Excelências o projeto em epígrafe, que institui o dia 02 de abril como Dia da Conscientização sobre o Autismo. A importância reside na necessidade em informar a população e incluir as pessoas portadoras do Autismo, um distúrbio do desenvolvimento que afeta a capacidade de comunicação, socialização e comportamento do indivíduo.

Ao proclamar 02 de abril dia mundial de sensibilização para o Autismo, a Assembleia Geral das Nações Unidas ajudou a galvanizar os esforços internacionais para promover uma maior compreensão do autismo.

A ONU declarou que, segundo especialistas, acredita-se que a doença atinja cerca de 70 milhões de pessoas em todo mundo. No Brasil, foi realizado primeiro estudo de epidemiologia de autismo da América Latina, publicado em fevereiro de 2011 (com dados de 2010), liderado pelo psiquiatra da infância Marcos Tomanik Mercadante (1960-2011), em um projeto piloto com amostragem na cidade paulista de Atibaia, aferiu a prevalência de um caso de autismo para cada 368 crianças de 7 a 12 anos.

A ciência, pela primeira vez falou em cura do autismo em novembro de 2010, com a descoberta por grupo de cientista nos EUA, liderado pelo pesquisador brasileiro Alysso Muotri, na Universidade da Califórnia, que conseguiu "curar" um neurônio "autista" em laboratório e foi coordenado por mais dois brasileiros, Cassiano Carromeu e Carol Marchetto, em seguida publicado na revista científica Cell.

Desta maneira nada mais justo que o Município de Castelo faça parte desta nova corrente para divulgação Sobre o Autismo. Portanto, objetivando maior conscientização, divulgação em relação a este distúrbio, bem como inclusão social, esperamos a costumeira acolhida dos ilustres Edis em projetos desta natureza, como forma de darmos mais esta contribuição à população do nosso Município.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2012

WARLEN CÉSAR BORTOLI (VERMELHO)

Vereador